Vinícius Nunes - Qualidade Aferitec

De: assistec@mitutoyo.com.br

Enviado em: quinta-feira, 3 de setembro de 2020 13:55

Para: assistec@mitutoyo.com.br; SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente; Vinícius

Nunes - Qualidade Aferitec

Assunto: Orçamento 100642

MITUTOYO SUL AMERICANA LTDA

--- O R C A M E N T O ---

Suzano: 03/09/2020 Implantado em: 12/08/2020 Hora: 13:55:14

Para

AFERITEC COMPROVACOES METROLOGICAS E COM 16.782 ORÇAMENTO No: 100.642 /Dat

CNPJ: 00225796000180

ATT: CAROLINE KROLL N.F. Cliente: 28557

Depto.:

Fax: Fone: 19-2533-5516

Utilize o link abaixo para acompanhar seu orcamento:

http://wa.mitutoyo.com.br/scripts/mtt.wsc/WService=wa/web/esat001.htm?id=0x0000000

003b2f885

Conforme solicitação de orçamento para assistência técnica, informamos:

Item Codigo	Descricao	Qtd	Valor	Previsao

01 516-942 JG BLOCO PADRAO C/105pcs CL 0 1,0 16 dias Calibração 1.474,20

Total Calibração.....: R\$ [***1.474,20]

Dados das Peças Qt Pre Uni %ICMS %IPI Total

Total do Orçamento.....: R\$ [***1.474,20]
Condição de Pagamento.....: 28 DDL

DESCRICAO DO(S) SERVICO(S):

COM CAIXA DE MADEIRA

01 CALIBRAÇÃO PELA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO)

Identif do cliente: PD-003-8

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

COMUNICAMOS AOS NOSSOS CLIENTES QUE OS VALORES DESTACADOS EM NOSSOS ORÇAMENTOS SÃO UMA PRÉVIA DO NOSSO FATURAMENTO, ONDE INCIDIRÁ A NF-S (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) E/OU DANFE DE FATURAMENTO DAS PEÇAS QUE FORAM SUBSTITUÍDAS NO CONSERTO COM A SUA RESPECTIVA TRIBUTAÇÃO (ICMS,IPI).SENDO

ASSIM, ENVIAR OS PEDIDOS SEPARADOS 01 PARA SERVIÇO E 01 PARA AS PEÇAS.

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

NOS ORÇAMENTOS DE CONSERTO/MANUTENÇÃO OS PRAZOS DE ENTREGA ESTARÃO SUJEITOS A ALTERAÇÃO SE NO ATO DO CONSERTO FOR DETECTADO A NECESSIDADE DE TROCAR MAIS PEÇAS / IMPORTAÇÃO DE PEÇAS

GARANTIA DO SERVIÇO: 90 DIAS (REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO)

FATURAMENTO MÍNIMO R\$ 500,00 POR NOTA (SERVIÇO E VENDA) VALORES INFERIORES, SOMENTE PAGAMENTO À VISTA

OS SERVIÇOS SOMENTE SERÃO EXECUTADOS MEDIANTE A APROVAÇÃO FORMAL DO ORÇAMENTO.

NO PEDIDO INFORMAR A DATA LIMITE DE FATURAMENTO E E-MAIL PARA O ENVIO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO.

APÓS A CONCLUSÃO DO SERVIÇO O PRODUTO DEVERÁ SER RETIRADO EM ATÉ 30 DIAS, CASO NÃO SEJA RETIRADO NO PRAZO, O MESMO FICARÁ EM NOSSO PODER E VENDIDO PARA COBRIR AS DESPESAS DO SERVIÇO EFETUADO.

O CLIENTE QUE POSSUIR DATA LIMITE PARA FATURAMENTO DEVERÁ IMPRETERIVELMENTE REALIZAR A RETIRADA DO MATERIAL ATÉ ESTA DATA PARA QUE NÃO COMPROMETA O NOSSO FECHAMENTO FISCAL.

OS CLIENTES QUE SÓ AUTORIZAM O FATURAMENTO MEDIANTE O ENVIO DE FRS, RA, BOLETIM DE MEDIÇÃO, DEVERÃO FAZER A EMISSÃO DO DOCUMENTO ATÉ A DATA DA COLETA DOS MATERIAIS

POIS NÃO SERÁ MAIS PERMITIDO A LIBERAÇÃO/COLETA SEM A AUTORIZAÇÃO DE FATURAMENTO,

UMA VEZ QUE O SERVIÇO ESTÁ EXECUTADO E MATERIAL COLETADO O FATURAMENTO SERÁ DE IMEDIATO.

1- DADOS PARA FATURAMENTO E EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE REMESSA:
MITUTOYO SUL AMERICANA LTDA
CNPJ: 59.408.005/0002-81
RODOVIA ÍNDIO TIBIRIÇÁ 1555 ? KM 68,5
VILA SOL NASCENTE / SUZANO / SP / CEP: 08655-000

2- APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE REMESSA, O ARQUIVO XML DEVERÁ SER ENVIADO NO E-MAIL: NFESZ@MITUTOYO.COM.BR

SÓ RECEBEREMOS MATERIAIS COM NOTA FISCAL, SE ESTIVEREM SEM ESTE DOCUMENTO OS MESMOS SERÃO RECUSADOS.

- 3- EMITIMOS NOTAS DE SERVIÇO ATÉ O DIA 25 DO MÊS VIGENTE.
- 4- NÃO EMITIMOS NOTAS DE RETORNO NO PRIMEIRO E ÚLTIMOS 02 DIAS ÚTEIS DO MÊS, PORTANTO NÃO AGENDAR NENHUMA COLETA PARA ESTAS DATAS.
- 5- HORÁRIOS PARA ENTREGAS E COLETAS:

MANHÃ: 08:00 ? 11:00HS TARDE: 13:00 ? 16:30HS

NA RETIRADA DO(S) PRODUTO (S) É IMPRESCINDIVEL INFORMAR O NÚMERO DO ORÇAMENTO OU O CNPJ DA EMPRESA.

NÃO É PERMITIDA A ENTRADA DE CLIENTES E FORNECEDORES TRAJANDO BERMUDAS, CAMISETA REGATA, CHINELOS/SANDÁLIAS E SEM O RG.

- 6- EMISSÕES DE 2ª VIA DE CERTIFICADOS, CORREÇÃO OU SUPLEMENTOS SERÃO COBRADAS R\$ 30,00 DO ANO VIGENTE OU R\$ 35,00 DOS ANOS ANTERIORES + VALOR SEDEX
- 7 SERVIÇOS NAS INSTALAÇÕES DO CLIENTE QUE NÃO FOREM REALIZADOS POR PROBLEMAS DO CONTRATANTE, TAIS COMO: PARADAS DE MÁQUINAS, INSDISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS ENTRE OUTROS, DARÃO A MITUTOYO O DIREITO DE COBRAR OS CUSTOS COM O DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E HORAS TÉCNICAS.
- 8 AS CALIBRAÇÕES SERÃO EXECUTADAS CONFORME OS PROCEDIMENTOS DA MITUTOYO. CASO HAJA A NECESSIDADE DE CALIBRAR EM PONTOS ESPECÍFICOS, ESSAS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER PASSADAS ANTES DA APROVAÇÃO DA COTAÇÃO, CONTUDO, POSSÍVEIS CUSTOS ADICIONAIS, EM FUNÇÃO DA ALTERAÇÃO SOLICITADA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.
- 9 APÓS REALIZADO O SERVIÇO, A MITUTOYO INFORMARÁ AO CLIENTE QUANDO OS EQUIPAMENTOS ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA A COLETA, SENDO DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE A CONTRATAÇÃO DA TRANSPORTADORA E OS CUSTOS DESSE TRANSPORTE, NÃO RESPONSABILIZANDO A MITUTOYO POR POSSÍVEIS DANOS DECORRENTES DO TRANSPORTE.
- 10 PAGAMENTOS À VISTA DEVERÃO SER FEITOS POR DEPÓSITO BANCÁRIO:

BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2434-1

CONTA CORRENTE: 424-3 CNPJ: 59.408.005/0002-81

CONTATOS:

APROVAÇÕES E ORÇAMENTOS: assistec@mitutoyo.com.br PATRICIA / JAIR - TELEFONES: (11) 4746-5955 / 5957

RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO: assistec_exp@mitutoyo.com.br JULIA - TELEFONE (11) 4746-5958

ISO 9001 E ISO 14001 - A GARANTIA DE UM SISTEMA DE GESTAO VOLTADA PARA O CLIENTE